



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem nº.: 087/2014-GAPR

Lagoa Santa, 03 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro à Srt^a Karina de Carvalho Irffi”.

1. Considerando que, a Srt^a Karina de Carvalho Irffi vem adquirindo experiências como modelo e, cada vez mais, faz questão de cuidar de sua beleza sempre acompanhada por seus familiares, com respeito, responsabilidade e sempre esbanjando simpatia e elegância por onde passa, sendo este o fator fundamental para adquirir mais títulos em sua carreira e poder levar o nome do município de Lagoa Santa para outras cidades e estados brasileiros.
2. Considerando que a modelo está qualificada e preparada para participar do “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014”, representando de forma honrosa a cidade de Lagoa Santa na cidade de Patos de Minas/MG e para todo o país.
3. Considerando que, a solicitação do repasse desse recurso destina-se EXCLUSIVAMENTE às despesas quanto à taxa de inscrição e demais despesas eventuais da candidata para a sua participação do “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014” realizado na cidade de Patos de Minas, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Outubro desse ano.
4. Considerando que, a missão é valorizar esses eventos criando momentos de diversão, desenvolvimento e divulgação da nossa cidade.
5. Também que, o repasse para a Srt^a Karina de Carvalho Irffi para participação no concurso em questão, entende-se que estaremos contribuindo sobremaneira para continuidade dos seus trabalhos na cidade e região, que tem como objetivo desenvolver e divulgar a nossa cidade. Justificando-se, portanto, o encaminhamento do presente Projeto de Lei, o qual pugna-se por sua aprovação.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2014.

Autoriza o Município de Lagoa Santa/MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a Srtª Karina de Carvalho Irffi, candidata do “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014” e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Srtª Karina de Carvalho Irffi, nascida no dia 27/07/1999, filha de Carla Adriana de Carvalho Irffi e Josué Irffi Júnior, portadora do CPF 102.779.936-10, residente de Lagoa Santa.

Art. 2º - O responsável e coordenador autorizado a acompanhar a candidata nos três é: Luiz Carlos Vieira (Coordenador Municipal).

Art. 2º - O repasse, constante do Art. 1º desta Lei, será realizado no nome Srtª Carla Adriana de Carvalho Irffi, portadora do CPF 848.617.116-49, nascida em 02/05/1970 e deverá ser utilizado pela mesma, exclusivamente, para cobrir as despesas da participação de Karina de Carvalho Irffi no “Concurso Miss e Mister Estudantil de Lagoa Santa de 2014”, evento este que acontecerá na cidade Patos de Minas – MG, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Recebida a totalidade do repasse financeiro à beneficiada, a Carla Adriana de Carvalho Irffi, deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas da Lei.

Art. 4º - Para fazer face às despesas desta Lei, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço da dotação Ficha 530 nº. **02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.50.41.00**, ficando anulada parcialmente a seguinte dotação Ficha 526 nº **02.05.05.23.695.0025.2114.3.3.50.41.00**.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ___ de _____ de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Pedro Paulo de Abreu Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei mensagem 087/2014 – GAPR a cópia dos seguintes documentos:

- Minuta do Projeto de Lei, uma lauda, fl. 01;
- Projeto de Lei, uma lauda, fl. 02;
- CI 786/2014 de solicitação de elaboração do projeto de lei, uma lauda, fl.03;
- CI 784/2014, encaminhada a Secretaria de Fazenda, uma lauda, fl. 04;
- CI 824/2014, encaminhando os documentos pessoais da Miss e sua representante Legal, uma lauda, fl. 05;
- Documentos da mãe da Karina de Carvalho Irffi, CPF e RG, uma lauda, fl.06;
- Documentos da Karina de Carvalho Irffi, CPF e RG, uma lauda, fl. 07;
- Comprovante d endereço, fl. 08;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de outubro de 2014.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**